

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMADOR DA PRIMEIRA DIVISÃO 2023

Regulamento Aprovado no Conselho Técnico no dia 08/12/2022







# REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMADOR DA PRIMEIRA DIVISÃO – TEMPORADA 2023.

### Das Disposições Preliminares

**Art. 01º** - O Campeonato Amador da Primeira Divisão 2023 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, federado na Federação Paulista de Futebol e com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o esporte amador da cidade.

#### **Dos Clubes Participantes**

**Art. 02º** - Participarão do Campeonato: 12 clubes, sendo eles: AE Cecap, AE Vila São Geraldo, Clube Atlético Cecap, CA Juventus, EC Ipanema, EC Mourisco, EC Vila São José, EC XV de Novembro, GE Nova América, União Operária FC, Unidos São Gonçalo FC e Volkswagen CT.

Art. 03º - Os Clubes participantes foram agrupados em grupo único, sendo Grupo A.

#### Do Início do Campeonato

**Art. 04º** - O campeonato terá o seu início no dia 21 de maio, após a assinatura do Termo de Fomento entre LMFT e a Prefeitura Municipal.

# Da Forma de Disputa

**Art. 05**° - O presente campeonato será disputado em fases distintas, a saber: 1 ª fase (classificatória), e 2ª fase (quartas de final, semifinais e final).

# Da Primeira Fase (Classificatória)

**Art.** 06º - A primeira fase (classificatória) será disputada pelos 12 (doze) clubes participantes (artigo 02), em grupo único, jogando todos contra todos em turno único, conforme tabela efetuada pelo departamento técnico da Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Será mandante a agremiação colocada à esquerda da Tabela Oficial.

**Parágrafo único** - Ao término dos jogos previstos da primeira fase (classificatória), as 08 melhores equipes classificarão para a 2ª fase, por pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no regulamento geral.

#### Da Segunda Fase (Mata-mata)

**Art. 07**<sup>0</sup> - Quartas de final - Esta fase será disputada pelos 08 (oito) clubes classificados da primeira fase, considerando os confrontos abaixo. Essa fase será decidida em duas partidas, com a equipe melhor classificada jogando em casa a segunda partida. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.



1





01º colocado X 08º colocado | 02º colocado X 07º colocado 03º colocado X 06º colocado | 04º colocado X 05º colocado

**Art. 08**º - Semifinais - Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas das quartas de final. Os confrontos serão definidos pela somatória geral da 1ª fase e das quartas de final. Essa fase será decidida em duas partidas, com indicação do campo de mando de jogo da LMFT. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

1º colocado x 4º colocado | 2º colocado x 3º colocado

**Art. 09**0 - Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas das semifinais, que jogarão em partida única e <u>SEM VANTAGEM</u> em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, a somatória geral continuara para a definição do mandante. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

Art. 10<sup>0</sup> - Será declarado o campeão o Clube vencedor desta fase.

# **Dos Jogos**

- Art. 11º Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial.
- **Art.** 12º Os horários dos jogos após serem definidos, terão tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo 10 minutos com antecedência para a chamada dos jogadores mediante o representante.

**Parágrafo único** - Após de tolerância do início da partida, a arbitragem poderá decretar o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que corneteou o atraso. E ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva

- **Art.** 13º Cada equipe poderá substituir 06 (seis) atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar.
- **Art.** 14º A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

# Da Responsabilidade do Clube Mandante

**Art.** 15º - A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo.







**Art.** 16º - Fornecer ao Clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

**Parágrafo único:** Caso os vestiários do Árbitro e do Visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela Arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo.

# Da Responsabilidade do Clube Visitante

**Art. 17**<sup>0</sup> Ficará a critério da equipe de arbitragem o tempo necessário a realização da troca do uniforme, tempo este que deverá ser informado aos diretores responsáveis por ambas às equipes, relatado em súmula e por fim assinado por aqueles.

# Das Condições de Jogo dos Atletas

- **Art.** 18º Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas possuidores do Cartão de Identificação de Atleta expedida pela Federação Paulista de Futebol, ficando vedada a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.
- §1º Participarão do campeonato jogadores somente registrados no site da liga (para realização da sumula), divulgados no BID Liga e na FPF. Em caso de reversão ou transferência o jogador só terá condições de jogo, após a divulgação no BID (Boletim Informativo Diário da CBF);
- §2º Para validar a inscrição do atleta pelo site da liga, o clube deverá levar a ficha impressa na secretaria para ser realizado o cadastro no site da FPF.
- §3º Poderá ser inscrito somente 08 (oito) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 08 jogadores o clube infrator perdera todos os pontos disputados e no ano seguinte (2024) não poderá escrever nenhum jogador de outro município;
- §4º A documentação dos jogadores de outros municípios é obrigatória o anexo juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos deverão ser o comprovante de endereço (água, luz e telefone).
- §5º Os valores referentes às consultas, transferências e reversões, estão disponíveis nas resoluções divulgadas pela LMFT e FPF.
- **Art.** 19<sup>0</sup> Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.
- § 1º A inscrição dos atletas poderá ser realizada até 4 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória), no site da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até as 23h59;
- § 2º O corte de atletas poderá ser realizado até a terça-feira, a qual antecede a última rodada da primeira fase (classificatória), via e-mail, poderá cortar 06 atletas;
- § 3º Os atletas cancelados pelos Clubes na hipótese do § 2º, poderão se inscrever em outras agremiações desde que estejam munidos da liberação devidamente assinada pelo Presidente do clube anterior, desde que o atleta não tenha participado de nenhuma partida do campeonato;





§ 4º - Os atletas amadores, que passarem a ser profissional, poderá ser substituído até 04 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória).

### Do Atleta

**Art. 20º** - Somente poderão participar dos campeonatos promovidos pela Liga, atletas possuidores de Cartão de Identificação de atleta expedida pela Federação Paulista de Futebol, ficando vedado a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.

#### Das Infrações e Penalidades

**Art. 21º** - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral de Competição.

# Do Adiamento, Interrupção ou Suspensão da Partida

**Art. 22º** - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

#### Da Premiação

- **Art.** 23º Troféus e medalhas para o clube campeão e para o clube vice-campeão. O artilheiro e o goleiro menos vazados serão premiados com troféus.
- §1º Os troféus de goleiro e artilheiro serão somente entregues a um atleta, caso haja empate, o atleta que chegar mais longe na competição será premiado.
- **§2º** O clube campeão ficará isento da taxa da anuidade do ano de 2024 e o clube vice-campeão ficara com desconto de 50% da anuidade de 2024.
- **Art. 24º** No ato da entrega da premiação, é indispensável à presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

#### Das Disposições Gerais e Finais

**Art.** 25º - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, a associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a O (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar

Parágrafo único - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO"-

**Art. 26º** - Somente ao término da primeira fase (classificatória), serão "zeradas" as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira.





- Art. 27º A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo
- **Art. 28**<sup>0</sup> Fica obrigatório a retirada das carteirinhas dos atletas na Federação Paulista de Futebol pelo representante da equipe.
- **Art. 29º** Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.
- **Art.** 30º Fica obrigatório a inclusão da equipe juvenil, caso isso não aconteça a equipe estra impedida de participar do campeonato.
- Art. 31º- A 9ª e 10ª equipe terão vagas garantidas na Copa LMFT Série Ouro 2023;
- **Art.** 32º A 11ª e 12ª equipe serão rebaixadas para a Segunda Divisão 2024 conforme a padronização dos campeonatos.
- **Art. 33º** Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovados em Congresso Técnico no dia 08/12/2022.

Este regulamento consta publicado no site oficial da liga:

dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

www.ligataubate.com.br > A LIGA > REGULAMENTOS > 2023.

Anote-se, afixe-se e cumpre-se.

Diego Rodrigo Neves Magalhães

Presidente

